



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspecção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-103	Atividade: Animação turística terrestre, Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Fiscalização de Animação Turística Terrestre não registada Datas: 28/04/2023 Plataformas online: Inspetores: Helena Fraga Ana Passinhas	Locais: Portas do Mar e Forte de São Brás Navio: Costa Delizioza	No decorrer das ações não foram detetadas irregularidades	Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística .	Considerando que nas ações desenvolvidas não se detetaram ocorrências, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. O inspetor: Assinado por: Helena Maria Rocha Vieira Fraga Num. de Identificação: 05650783 Data: 2023.05.02 13:51:24+00'00'	Comando. 30.05.23